



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de show artístico com a banda Terceira Dimensão a realizar-se no dia 12 de Abril de 2024, nas comemorações do 36º Aniversário do Município de Cerro Grande.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para realização de show musical em evento que integra as festividades alusivas à comemoração do 36º aniversário do Município de Cerro Grande pode ser justificada por diversos motivos, uma vez que pode atrair um grande número de pessoas para as festividades do aniversário da cidade, contribuindo para o sucesso e o impacto do evento. Um evento com música ao vivo é uma forma de celebrar o aniversário da cidade, unindo os moradores e a comunidade regional, uma oportunidade para a integração social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Eventos culturais, como shows musicais, têm o potencial de atrair visitantes de outras cidades ou regiões, promovendo o turismo local e gerando receita para a economia da cidade. A realização de um show musical como parte das comemorações do aniversário da cidade pode se tornar uma tradição anual, enriquecendo a história e o patrimônio cultural de Cerro Grande ao longo do tempo. Uma oportunidade de oferecer entretenimento de alta qualidade para os participantes do evento, proporcionando uma experiência memorável e marcante para os cidadãos de Cerro Grande.

Assim, a contratação de um show musical para o evento em comemoração ao 36º aniversário do município de Cerro Grande é uma forma eficaz de celebrar a comunidade, proporcionar entretenimento de qualidade, atrair público, promover o turismo local, valorizar artistas locais e regionais, celebrar a diversidade cultural e fortalecer os laços comunitários.

3. DA CONTRATADA E A JUSTIFICATIVA

A contratação do **GRUPO MUSICAL TERCEIRA DIMENSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.414.461/0001-07, com sede à Rua Pio XII, nº 471, Bairro São Francisco, Horizontina/RS, CEP 98.920-000, para o evento em comemoração ao 36º aniversário do município de Cerro Grande pode ser justificada por diversos motivos, considerando que o grupo é reconhecido regionalmente e tem relevância cultural para a população local, estando há 47 anos no mercado na realização de eventos em todo o território nacional.

A banda Terceira Dimensão possui um repertório variado e animado, capaz de entreter públicos de diferentes idades e preferências musicais. Sua performance ao vivo pode agregar valor ao evento, proporcionando momentos de diversão e descontração para os participantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

A presença da banda Terceira Dimensão pode atrair um grande número de pessoas para as festividades do aniversário da cidade. Seu prestígio e popularidade deverão ser um fator motivador para que moradores e visitantes participem ativamente do evento, movimentando a economia local.

Em resumo, a contratação da banda Terceira Dimensão para o evento em comemoração ao 36º aniversário do município de Cerro Grande pode ser justificada com base em sua relevância cultural, capacidade de entretenimento, fortalecimento da identidade local, potencial de atração de público e expectativas da comunidade.

4. DO VALOR

4.1. O valor total contratado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4.2. No tocante ao preço, a inexigibilidade da licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos. Exigência esta suprida pela demonstração dos valores referente a eventos realizados pelo grupo em porte e estrutura semelhantes ao proposto, conforme evidenciado no item V – Estimativa do Preço da Contratação, do Estudo Técnico Preliminar.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 – ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A presente dispensa está amparada pelo inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
(...)

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente instrumento será até 30/04/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal 14.133/21.

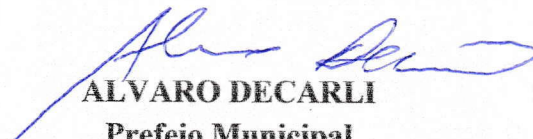
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Constitui anexo do presente edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta de Contrato;

Cerro Grande/RS, 14 de Março de 2024.


ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal